

PORTARIA Nº 392/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Matinhos	SAMU	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (182 e 189/2024)	113 Km	1,5
Pontal do Paraná	SAMU	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas	104 Km	
	UBS SHANGRILA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
	UBS PRAIA DE LESTE	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
PALMEIRA	POSTO DE SAUDE DE BOQUEIRAO	PROATIVA	Rotina	78,8 Km	-
	POSTO DE SAUDE DE COLONIA MACIEL	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE POCO GRANDE	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	REATIVA	Apurar denúncia recebida		

Art. 2º As fiscalizações em Matinhos e em Pontal do Paraná serão realizadas em dupla pelas fiscais Katia Cristina Leite e Soriane Loures.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária